



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

### **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No. 007/2011**

#### **TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO**

A **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. **04.816.878\0001-50**, com sede na **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju, SE, CEP. 49015-000**, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo **Melhor Técnica**, no âmbito do Convênio no. 750088/2010, celebrado com a **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, objetivando a **locação de veículo** para execução das atividades do **Projeto Balcão de Direitos Velho Chico**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### **1. OBJETIVO**

Locação de veículo para execução das atividades do **Projeto Balcão de Direitos Velho Chico**.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. 750088/2010 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de veículo popular (Pálio, Gol ou Celta), com ar condicionado e quilometragem livre, num total de 150 dias de locação.

### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e.mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. (se enviado por e.mail, assinatura digital).
- Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até as 18h00min do dia **31 de março de 2011**, no endereço **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju-SE**, ou então enviada, via e.mail até o dia e horário especificado acima. O endereço eletrônico para o envio das propostas é: **estudosmultiplos@sociedadesemear.org.br**

### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - não atendam às exigências contidas nos itens 3, 4 e 5;
  - apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Sociedade Semear (**www.sociedadesemear.org.br**).

### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O contratado ou contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

### **8. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

### **9. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 750088/2010, no valor global de R\$ 12.160,00 (doze mil e cento e sessenta reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será de até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura correspondente utilizada no projeto.

Aracaju, 16 de março de 2011.